ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

Decreto nº 040/2005 de 16 de fevereiro de 2005.

"Dispõe sobre Atribuição de FG- Função Gratificada ao Servidor VALDIR FUCHS e dá outras providências"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei nº 498/01 de 10/09/2001 e Lei 499/2001 de 10/09/2001 e respectivas alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Atribuída FG-02 – Função Gratificada ao Servidor VALDIR FUCHS, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Operador de Máquinas, nível 32 do Grupo III- SOP, com 40 horas semanais, conforme Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º. Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2005.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 16/02/05 à 24/02/05
T. de Almeida
Auxiliar Administrativo